

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
62.050

FICHA
001

Santos, 30 de julho de 2007

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.72A, localizado na cobertura, na frente, à esquerda do **EDIFÍCIO PENINSULA DO MARAU**, situado na Alameda do Remo, nº.259, no loteamento denominado RIVIERA DE SAO LOURENÇO, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, tendo a área real privativa de 225,410 m²., a área real comum (inclusive as vagas) de 161,334 m²., a área real total de 386,745 m²., a fração ideal no terreno de 3,5576%, confrontando pela frente com a área de recuo frontal do edifício, que dá vista para mencionada alameda, do lado esquerdo, com a área de recuo da lateral esquerda do edifício, do lado direito com o apartamento nº.73A, o hall, o poço de elevador e a caixa de escadas e nos fundos com vazio e o apartamento nº.72B. São vinculadas ao apartamento as vagas de garagem sob nºs.26 e 40, localizadas no subsolo, para a guarda de 03 (três) veículos, sendo 01 (um) grande e 02 (dois) pequenos. **PROPRIETARIA:** PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ.49.207.921/0001-19, com sede em São Paulo-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 54.300 de 27.12.2002. Especificação Condominial registrada sob nº.12, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.173, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/62.050. Santos, 30 de julho de 2.007. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, conforme R.9, na matrícula nº.54.300. O Oficial,

Av.2/62.050. Santos, 18 de agosto de 2.008. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 07 de julho de 2.008, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.3/62.050. Santos, 22 de janeiro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 2.008, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.2501, às fls.279, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária sob nº.97.106.006.021. O Oficial,

R.4/62.050. Santos, 22 de janeiro de 2.009. Por Escritura objeto da Av.3, **DANIEL ALVES ANTUNES**, administrador de empresas, CPF.088.701.898-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com **SANDRÁ APARECIDA PIOVESAN ANTUNES**, empresária, CPF.053.841.548-70, brasileiros, domiciliados em
(continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
62.050

MATRÍCULA

62.050

FICHA

001

Praia Grande-SP., adquiriu da proprietária PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.581.875,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mateus

Av.5/62.050. Santos, 21 de fevereiro de 2.011. Por Ofício DRF/SANTOS/SEFIS nº.33, expedido nesta cidade, aos 02 de fevereiro de 2.011 e Relação de Bens e Direitos Para Arrolamento, assinados por José Vicente de Carvalho, Chefe do SEFIS/DRF Santos, Deleg. Comp. Port. 62/2007, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10.12.97, foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel dela objeto, com relação a DANIEL ALVES ANTUNES e sua mulher SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O Oficial, Mateus

Av.6/62.050. Santos, 26 de março de 2.012. Por Ofício nº.5185/12, expedido nesta cidade, aos 13 de março de 2012, assinado pelo Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Santos, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que o número correto do CPF do proprietário DANIEL ALVES ANTUNES objeto do R.4 é 088.701.848-38, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido via internet, aos 23 de março de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal. O Oficial, Mateus

Av.7/62.050. Santos, 26 de março de 2.012. Por Ofício objeto da Av.6, extraído dos autos da Ação Cautelar Inonimada, processo nº.0000158-37.2012.403.6104, requerida por UNIAO FEDERAL contra DANIEL ALVES ANTUNES, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mateus

Av.8/62.050. Santos, 26 de abril de 2.017. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de DANIEL ALVES ANTUNES e SANDRA APARECIDA PIOVESAN, já qualificados, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201704.1913.00273087-IA-109, Processo nº.00019149220135020445, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho- SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Santos - Secretaria da 5A Vara do Trabalho de Santos - Elizeth José Correa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 2.017, às 14:07:53 horas, recebido em 25 de abril de 2.017, protocolado sob nº.249.890 aos 25 de abril d 2.017. O Oficial, Mateus

(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

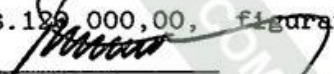
62.050

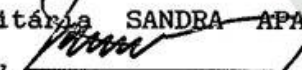
FICHA

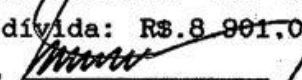
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 19 de julho de 2018

Av.9/62.050. Santos, 19 de julho de 2.018. Por Ofício nº.610/2018, expedido nesta cidade, aos 13 de junho de 2.018, assinado pelo Dr. Athanasios Avramidis, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Despacho do M.M. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Athanasios Avramidis, datado de 11 de junho de 2.018 e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 04 de maio de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 0000614-67.2014.5.02.0443, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, que CRISTIANE MARIA DA COSTA, CPF.275.358.748-51, move contra DANIEL ALVES ANTUNES, casado com SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.129.000,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.10/62.050. Santos, 05 de outubro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 24 de setembro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1004934882016, da 7ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENINSULA DO MARAU, CNPJ.08.691.836/0001-91 move contra SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, casada com DANIEL ALVES ANTUNES, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.14.189,67, figurando como depositária SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, já qualificada. O Oficial, 

Av.11/62.050. Santos, 03 de outubro de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 26 de setembro de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 00016862320135020444, da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, que ANGELICA DA SILVA, CPF.291.770.628-76 move contra DANIEL ALVES ANTUNES, casado com SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.8.991,08, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.12/62.050. Santos, 06 de novembro de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 30 de outubro de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 00016853820135020444, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, que ROSELY FRANCELINO

(continua no verso)

FICHA

002

MATRÍCULA

62.050

MATRÍCULA
62.050

FICHA
002

DOS SANTOS, CPF.121.360.318-80, move contra DANIEL ALVES ANTUNES, casado com SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.22.400,00, figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.13/62.050. Santos, 07 de novembro de 2.019. Por Mandado nº.323/2019, expedido em Guarujá-SP., aos 25 de outubro de 2.019, assinado por Alexandre Rogério Palmerini, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP.. Despacho de 17 de outubro de 2.019 e Certidão de Penhora e Avaliação de Imóvel Efetuados, firmada em Bertioga-SP.. aos 15 de agosto de 2.019, extraídos dos autos do processo nº.00007578820145020303, que PAULO SERGIO SILVA GAMA, move contra SANDRA APARECIDA PIOVESAN ANTUNES, casada com DANIEL ALVES ANTUNES, já qualificados, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação: R\$.2.850.000,00. O Oficial,